



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Gabinete  
do Prefeito**

## LEI Nº 3.521, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Título de Cidadão  
Honorário Caucaense ao Exmo. Sr.  
Elmano de Freitas Costa.

### O PREFEITO DE CAUCAIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas Costa, natural de Baturité - CE, o Título de Cidadão Caucaense.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022.

**VITOR PEREIRA VALIM**  
Prefeito

**Este texto não substitui o publicado no D.O.M. nº 2583, de 04 de novembro de 2022**